EDITAL Nº 001/PPGRI/CSE/2019

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA INGRESSO EM 2020

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Mestrado em Relações Internacionais para o período letivo que terá início em março de 2020.

I – VAGAS

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para alunos regulares, brasileiros ou estrangeiros, destinadas aos portadores de diploma de graduação de duração plena em nível superior. Seguindo a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, do máximo de 20 (vinte) vagas oferecidas, 10 (dez) vagas serão na linha de Economia Política Internacional e 10 (dez) vagas serão na linha de Política Internacional. Sendo selecionados menos de 10 alunos para uma das linhas, poder-se-á aumentar o número de alunos admitidos na outra linha, respeitando o número máximo de 20 (vinte) vagas para o total de ingressos, a critério da comissão avaliadora. Não é garantida bolsa de estudos para os candidatos selecionados. Os candidatos selecionados concorrerão a bolsas de estudo, caso elas estejam disponíveis, depois da efetivação da matrícula, conforme critérios do Regulamento de Bolsas do PPGRI (Resolução 03/PPGRI/2013). Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil serão avaliados em processo de seleção específico, regulamentado pelo Edital 002/PPGRI/CSE/2018.

II – INSCRIÇÃO

1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 de setembro a 23 de setembro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h (exceto feriados e dias não letivos), na Secretaria Administrativa do PPGRI, localizada no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Prédio da Pós-Graduação do Centro Socioeconômico (CSE), bloco F, terceiro andar, em Florianópolis.
A inscrição poderá também ser efetuada pelos Correios, **exclusivamente via Sedex, postado até o dia 23 de setembro de 2019**, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Socioeconômico (CSE), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), Prédio da Pós-Graduação – 3º andar – Bloco F, CEP 88040-900 – Bairro Trindade – Florianópolis – SC, Brasil.

2. Documentos Exigidos para Inscrição

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (f), **encadernados com espiral**, na seguinte ordem.

a) Requerimento de inscrição (Anexo 3 a este edital) devidamente preenchido;
b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: RG e CPF ou CNH;

c) Cópia autenticada do diploma de curso superior de duração plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação:
c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração ou certidão, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau;
c.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração ou certidão de formando, assinada pelo coordenador de seu curso;
c.3) candidatos portadores de diploma de graduação obtido no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma reconhecido no Brasil por instituição de ensino superior. Caso o diploma ainda não tenha passado por processo de reconhecimento no Brasil, o candidato deve entregar cópia autenticada do diploma obtido no exterior chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem do diploma, com exceção da França, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile e Bolívia em função de acordos para a dispensa de legalização de documentos públicos. Nesse último caso, o colegiado do PPGRI analisará a validade do diploma para a finalidade exclusiva de ingresso do aluno no Programa, o que não conferirá validade nacional ao título.

d) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:
d.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
d.2) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.3.

e) Currículo Lattes impresso e atualizado;

f) **Separadamente,** deverá ser entregue o Pré-Projeto de Dissertação (Anexo 1 a este edital), impresso em 3 (três) vias (**fora da encadernação)**. O pré-projeto de dissertação deverá ser compatível com a linha de pesquisa e com projetos desenvolvidos por professores do programa e seguir o modelo indicado no Anexo I deste edital.

Observações:

1. Para os candidatos que ainda não tenham concluído o curso de graduação, a matrícula no Mestrado em Relações Internacionais da UFSC, em caso de aprovação no processo seletivo, ficará condicionada à comprovação definitiva da respectiva conclusão.
2. Durante o primeiro ano do mestrado, os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em inglês, no caso de brasileiros, e comprovante de proficiência em inglês e português, no caso de estrangeiros.

3. Homologação das Inscrições

1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital deste processo seletivo, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.
2. O resultado da homologação será divulgado no site do PPGRI (ppgri.ufsc.br) até o dia **02 de outubro de 2019**.

III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório: 1) prova escrita; 2) entrevista e arguição do projeto. **A nota mínima para aprovação tanto na prova escrita quanto na entrevista é sete (7,0) de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).** A média final consistirá na média aritmética simples das notas da primeira e segunda etapas, ou seja, MF = (N1 + N2)/2; sendo N1 a nota da primeira etapa, N2 a nota da segunda etapa e MF a média final.

1. Prova escrita (primeira etapa): A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, sendo a nota de corte, para efeito de aprovação na primeira etapa, sete (7,0), de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

1.2 Identificação do candidato: Para realização da prova será exigido documento de identidade com foto atual. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário indicado neste edital para o início da prova. A prova escrita será realizada sem a identificação do nome do candidato e será lacrada em envelope depois da entrega pelo candidato ao presidente dos trabalhos na sala (membro da comissão de avaliação do PPGRI ou secretário do processo seletivo).

1.3 Nota e conteúdo da primeira etapa: A prova escrita consistirá em três questões, sendo duas questões sobre temáticas relativas às duas linhas de concentração do programa (uma para cada linha de pesquisa) e uma questão sobre temas mais abrangentes dentro da área das Relações Internacionais. As questões serão formuladas a partir da bibliografia constante no Anexo 2 a este edital. O candidato deverá responder à questão de cunho geral e à questão específica de sua linha de pesquisa respeitando o intervalo máximo de linhas indicado em cada uma das perguntas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de eliminação do processo seletivo. A prova deverá ser escrita a caneta em língua portuguesa. A nota máxima da prova será igual a dez (10,0).

1.4. Data, local e tempo de realização da primeira etapa: A prova escrita será realizada no dia **21 de outubro de 2019**, no Centro Socioeconômico da UFSC, campus Florianópolis (em sala a ser divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, com no mínimo dois dias de antecedência da realização da prova), tendo início às 13h e término às 17h. Os candidatos devem se apresentar na sala de realização da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário de início da prova. Não será permitida a entrega da prova após o horário de término do exame.

1.5 Correção da prova escrita: Será feita pela Comissão de Avaliação. A correção deverá atribuir notas até a segunda casa decimal. Não caberá arredondamentos. A correção levará em consideração o domínio do conteúdo, em conformidade com a bibliografia indicada, a correspondência da resposta com a pergunta formulada, a clareza, precisão, coerência e objetividade da resposta e o atendimento às normas gramaticais e ortográficas vigentes.

1.6 Comissão de Avaliação: Será composta pelos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC: Danielle Jacon Ayres Pinto, Fernando Seabra, Mónica Salomón, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Karine de Souza Silva e Daniel Ricardo Castelán

(suplente), nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme Portaria 018/PPGRI/CSE/UFSC/2019, de 12 de agosto de 2019.

1.7 Divulgação do resultado da primeira etapa: O resultado da primeira etapa será divulgado até dia **04 de novembro de 2019** no site do PPGRI.

1.8 Recursos: Caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo **das primeiras** 48h a contar da divulgação dos resultados da primeira etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

2. Entrevista e Arguição do Projeto (segunda etapa): Essa etapa terá efeito classificatório e eliminatório e será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa entre **os dias 18 e 22 de novembro de 2019**, obedecendo ao cronograma divulgado no site do PPGRI juntamente com o resultado da primeira etapa. Participarão das arguições três ou mais professores da Comissão de Avaliação. Durante a arguição, será avaliada a capacidade do candidato de expressar-se de forma articulada e de discutir seu pré-projeto de dissertação, a adequação do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa e projetos de pesquisa dos professores do programa e seus interesses acadêmicos. O tempo de arguição será de até trinta minutos por candidato. **Os candidatos que desejarem poderão solicitar entrevista por videoconferência (skype ou similar) no momento da inscrição.**

2.1. Divulgação do resultado da segunda etapa: O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia **25 de novembro de 2019**, no site do PPGRI. O presente calendário poderá ser alterado, conforme necessidades técnicas, para a realização das provas.

2.2. Recursos: caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo de 48h a contar da divulgação dos resultados da segunda etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

3. Resultado final: O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **02 de dezembro de 2019**, na página eletrônica do PPGRI.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá solicitá-las no requerimento de inscrição, dentro do prazo de inscrição, e comprovar sua necessidade com laudo técnico emitido por profissional da saúde. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
2. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
3. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do PPGRI, no período de **01 a 31 de março de 2020,** em dias úteis e no horário de

funcionamento do PPGRI**.** Não será devolvido material pelos Correios. Após esta data, o material não coletado será descartado.

4. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, em data e horário a serem divulgados no site do PPGRI, de acordo com o calendário acadêmico da UFSC, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

5. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil só poderão solicitar bolsas de estudo ao PPGRI se efetuarem a inscrição neste edital.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

7. A página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (ppgri.ufsc.br) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Caberá consultá-la regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

V - CRONOGRAMA

Data	Evento	Local/ Horário
02 setembro a 23 setembro 2019	Período de inscrição	Campus UFSC, CSE, Prédio da Pós-Graduação, Bloco F, 3º andar, Secretaria Administrativa do PPGRI, 08:30h até 11:30h. Pelos Correios, exclusivamente via Sedex, postado até o dia 21 de setembro de 2018.
02 outubro 2019	Homologação das inscrições	Site do PPGRI
21 outubro de 2019	Primeira Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita	UFSC. Local a definir (site do PPGRI). Início da prova às 13h e término às 17h
04 novembro de 2019	Resultado da Primeira Etapa e divulgação do cronograma e local das entrevistas	Site do PPGRI.
entre 18 e 22 novembro 2019	Segunda Etapa do Processo Seletivo – Entrevistas.	UFSC – presencial (local a definir) ou videoconferência (skype ou similar).
25 novembro 2019	Resultado da Segunda Etapa	Site do PPGRI
02 dezembro 2019	Resultado Final	Site do PPGRI.

Observação: O presente calendário poderá ser alterado, conforme necessidades técnicas para a realização das provas.

Florianópolis, 30 de agosto 2019.

ANEXO 1

MODELO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (de 2.000 a 3.000 palavras)

1. **Informações gerais:**

Nome do candidato:

Título:

Linha de Pesquisa:

( ) Economia Política Internacional

( ) Política Internacional

Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/):

2. **Introdução e delimitação do tema**
3. **Definição do problema de pesquisa**
4. **Breve revisão da produção científica sobre tema**
5. **Referências bibliográficas utilizadas no projeto**

ANEXO 2

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia geral para ambas as linhas:

1. MALAMUD, Andres. (2011). *A Leader Without Followers The Growing Divergence Between the Regional and Global Performance of Brazilian Foreign Policy*. **Latin American Politics and Society**, Vol. 53, N. 3, pp. 1-24.
2. KAHLER, M. (2013). *Rising powers and global governance: negotiating change in a resilient status quo.* **International Affairs**, V. 89, N.3, p. 711–729.
3. NOLTE, Detlef. (2010). *How to compare regional powers: analytical concepts and research topics*. **Review of International Affairs**, N. 36, p. 881-901.

Bibliografia específica para a linha de Economia Política Internacional:

1. ARRIGHI, Giovanni. (1996). **O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora da UNESP. [Introdução e Capítulo 1]
2. NORLOFF, Carla. (2018) *Hegemony and inequality: Trump and the liberal playbook*. **International Affairs**, v. 1, p. 63-88.
3. RODRIK, Dani. (2000). *How Far Will International Economic Integration Go?* **Journal of Economic Perspectives**, v.14, n. 1, p 177-186.
4. STRANGE, Susan. (1994). **State and markets**. London, Pinter Publishers, 2ª edição. [Capítulo 2: Power in the World Economy].

Bibliografia específica para a linha de Política Internacional:

1. CESAIRE, Aimé. (1978). *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Sá da Costa.
2. DEMCHAK, Chris. C.; DOMBROWSKI, Peter. (2011). *Rise of a Cybered Westphalian Age.* **Strategic Studies Quarterly**, v.5, n.1, p. 32-61.
3. LINKLATER, Andrew. (1990). *The Problem of Community in International Relations*. **Alternatives: Global, Local, Political**, Vol. 15, No. 2, pp. 135-153
4. MEARSHEIMER, John J. (2019). *Bound to Fail: The Rise and Fall of the Liberal International Order*. **International Security**, Volume 43, Number 4, pp. 7-50.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2019 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

1. Candidato:
2. Linha de Pesquisa:

3. Dados Pessoais:		
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo: F ( ) M ( )
N.º identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Raça/Cor (autodeclaração obrigatória):		
Etnia (opcional):	Necessidades especiais (opcional):	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço para contato (rua, nº / complemento):		
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

4.Possui vínculo empregatício? SIM ( ) NÃO ( )

Nome da instituição/empresa: _____

Carga horária semanal: _____

5. Dedicação ao Programa	
Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo.	SIM ( ) NÃO ( )

6. Solicito realizar entrevista por videoconferência SIM ( ) NÃO ( )

Data: _____

Assinatura do candidato